



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2024

### ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta  
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e  
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFRS, foi realizada a 7ª Sessão  
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
5 Extensão e Cultura (PPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
6 Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Willian  
7 Simões. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes conselheiros:**  
8 Joviles Vitorio Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes:  
9 Marcus Vinicius Liessem Fontana (*Campus* Cerro Largo); Alexandre Mauricio Matiello e  
10 Igor de Franca Catalão (*Campus* Chapecó); Alcione Roberto Roani, Ana Maria de Oliveira  
11 Pereira e Claudia Adriana da Silva (*Campus* Erechim); Rafael Stefenon (*Campus*  
12 Laranjeiras do Sul) e Adalgiza Pinto Neto (*Campus* Realeza); representante da comunidade  
13 regional: Marlene Catarina Stochero (estado do Rio Grande do Sul). **Participaram da**  
14 **sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Rafael Kremer e  
15 Renata dos Santos Rabello Bernardo (docentes *Campus* Passo Fundo); Micheli dos Santos  
16 Waldow (TAE *Campus* Cerro Largo); Daniele Guerra da Silva (TAE *Campus* Laranjeiras  
17 do Sul) e Rodrigo Blume (Comunidade Regional do estado de Santa Catarina). **Faltou à**  
18 **sessão por motivo justificado:** Martinho Machado Junior (docente suplente do *Campus*  
19 Laranjeiras do Sul). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Vitor de Moraes (docente titular  
20 *Campus* Laranjeiras do Sul); Lucas Dalla Maria e João Marcos de Oliveira Vieira (discentes  
21 titular e suplente *Campus* Passo Fundo). Após conferência de quórum, o presidente  
22 declarou aberta a sessão, saudou a todos e passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da  
23 6ª Sessão Ordinária da 2024, realizada em 10 de julho de 2024 - aprovada por consenso. **1.2**  
24 O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Joviles Vitorio Trevisol, informou que:  
25 finalizaram os editais que orientam a implementação das bolsas de iniciação científica e  
26 tecnológica, de ações afirmativas e ensino médio. Tiveram aumento do quantitativo de  
27 bolsas. Fizeram reunião com pesquisadores contemplados no Edital 154/GR/UFFRS/2024,  
28 para orientar como proceder com o cartão pesquisador. Estão envolvidos no fechamento de  
29 mais três Editais da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), um na área de Museus,  
30 outro na área de Agroecologia, Agrofloresta e Bioeconomia, e por fim, o edital emergencial  
31 para o Rio Grande do Sul. Informou também que o CNPq lançou uma leva de editais, junto  
32 com o Ministério da Saúde, para a área da saúde. Segundo o Pró-Reitor, neste ano a  
33 PROPEPG está prevendo captar em torno de 40 milhões de reais para o desenvolvimento  
34 da pesquisa e da pós-graduação. Por fim, informou que foram realizadas reuniões para  
35 debater a criação de fundação própria para a UFFRS, e ouve indicativo de prosseguir com a  
36 construção de uma proposta para ser apresentada ao Conselho Universitário. Na sequência  
37 o presidente informou que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura está com as etapas locais  
38 do Festival de Cultura em andamento. Foram cento e setenta e oito atividades culturais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 inscritas no evento, que encontra-se em sua quarta edição. A pró-reitoria está transitando  
40 pelos *campi* para acompanhar as etapas locais, e ao mesmo tempo, conversar com os  
41 bolsistas de extensão e cultura, com os conselhos comunitários e comunidade regional com  
42 o objetivo de apresentar um programa que está sendo chamado de UFFS mais Comunidade.  
43 A ideia do programa é fomentar trinta projetos que deverão intensificar a relação da UFFS  
44 com a comunidade regional, mas para isso será necessário buscar recurso externo de  
45 aproximadamente um milhão e meio de reais. O programa foi submetido ao Ministério da  
46 Integração do Desenvolvimento Regional, no eixo do desenvolvimento regional, da  
47 sustentabilidade e da justiça ambiental. Informou também que a Fundação Araucária  
48 ampliou as bolsas PIBIS e PIBEX para os *Campi* Realeza e Laranjeiras do Sul da UFFS.  
49 Para os demais *campi*, pretende-se dialogar com as Fundações dos estados do Rio Grande  
50 do Sul e de Santa Catarina a fim de abrir o caminho do fomento também para a extensão. O  
51 conselheiro Alexandre Matiello comunicou que no dia 7 de agosto aconteceu a instalação  
52 da Cátedra A cidade que educa e transforma, no âmbito de um consórcio de instituições,  
53 coordenado pelo Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa (ISEC). A UFFS  
54 passou a integrar a Cátedra e a mobilização agora será para o cadastro das atividades para o  
55 biênio 2024/2026, por parte dos servidores. O formulário será disponibilizado em breve e o  
56 conselheiro solicitou colaboração dos envolvidos no preenchimento. O conselheiro  
57 Alexandre Matiello também solicitou se o conselheiro Joviles Trevisol tem algum  
58 comunicado acerca do resultado de bolsas de pós-doutorado da FAPESC, que foi  
59 desvantajoso para a UFFS e gostaria desse retorno para saber no que precisam melhorar e  
60 ajustar. O conselheiro Joviles Trevisol comunicou que todos os recursos que foram  
61 apresentados à FAPESC foram negados. Diante disso, a pró-reitoria elaborou um ofício  
62 sobre o assunto e enviou para o órgão, porém, ainda não receberam retorno. Sem mais  
63 comunicados, passou-se à apresentação da **Ordem do dia: 2.1 Processo N°**  
64 **23205.016629/2024-56:** Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e  
65 Práticas em Educação do Campo – Programa Escola da Terra, com carga horária total de  
66 400 (quatrocentas) horas, no período de outubro de 2024 a dezembro de 2025, a ser  
67 ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul (para designação de relatoria); **2.2 Processo N°**  
68 **23205.016490/2024-41:** Proposta de alteração da Resolução N°  
69 58/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regulamento da Pesquisa da UFFS  
70 (para designação de relatoria); **2.3 Processo N° 23205.016494/2024-29:** Proposta de  
71 alteração da Resolução N° 23/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019, que aprova o Regulamento  
72 da Extensão e Cultura da UFFS (para designação de relatoria); **2.4 Processo N°**  
73 **23205.010603/2024-02:** Proposta de criação/hospedagem do periódico científico  
74 denominado Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades, da UFFS, *Campus* Erechim  
75 (Apreciação do parecer da conselheira Adalgiza Pinto Neto). O presidente solicitou  
76 exclusão dos itens 2.2 e 2.3 da ordem do dia. Isso porque são matérias que carecem de uma  
77 análise mais aprofundada do proposto, uma vez que a demanda impacta nas normativas da  
78 PROEC e da PROPEPG. São matérias demandadas por servidor do *Campus* Erechim com  
79 objetivo de alterações pontuais na participação de técnicos administrativos em educação nas  
80 ações de extensão, cultura e pesquisa. A exclusão dos dois pontos de pauta foram aprovados  
81 por consenso. Além disso, o presidente comunicou a demanda recebida em regime de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 urgência: Processo Nº 23205.013338/2022-44 - alteração do parágrafo único do artigo 1º da  
83 Decisão Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022, e de seu Anexo I, que aprova proposta do  
84 curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública da UFFS (alteração da data final do  
85 curso de julho para setembro 2024). O conselheiro Joviles Trevisol apresentou a  
86 justificativa do pedido de urgência, bem como o motivo da prorrogação da finalização do  
87 curso. Houve consenso acerca do acolhimento da matéria em regime de urgência, passando  
88 a integrar a **Ordem do dia**, que ficou assim definida: **2.1 Processo Nº 23205.016629/2024-**  
89 **56: Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em**  
90 **Educação do Campo – Programa Escola da Terra, com carga horária total de 400**  
91 **(quatrocentas) horas, no período de outubro de 2024 a dezembro de 2025, a ser ofertado**  
92 **pelo *Campus* Laranjeiras do Sul (para designação de relatoria); 2.2 Processo Nº**  
93 **23205.013338/2022-44 - alteração do parágrafo único do artigo 1º da Decisão Nº**  
94 **17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022, e de seu Anexo I, que aprova proposta do curso de**  
95 **pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública da UFFS (alteração da data final do curso de**  
96 **julho para setembro 2024); 2.3 Processo Nº 23205.010603/2024-02: Proposta de**  
97 **criação/hospedagem do periódico científico denominado Grad-Ações: Revista Discente em**  
98 **Humanidades, da UFFS, *Campus* Erechim (Apreciação do parecer da conselheira Adalgiza**  
99 **Pinto Neto). De imediato passou-se ao item 2.1 Processo Nº 23205.016629/2024-56:**  
100 **Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em**  
101 **Educação do Campo – Programa Escola da Terra, com carga horária total de 400**  
102 **(quatrocentas) horas, no período de outubro de 2024 a dezembro de 2025, a ser**  
103 **ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul (para designação de relatoria). O presidente**  
104 **solicitou manifestação de conselheiro, interessado para relatar a matéria. Não havendo**  
105 **manifestações, consultou a conselheira Claudia Adriana da Silva sobre a possibilidade de**  
106 **relatar a matéria, a qual aceitou a designação, devendo apresentar seu parecer na próxima**  
107 **sessão. 2.2 Processo Nº 23205.013338/2022-44 - alteração do parágrafo único do artigo**  
108 **1º da Decisão Nº 17/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2022, e de seu Anexo I, que aprova**  
109 **proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública da UFFS (alteração**  
110 **da data final do curso de julho para setembro 2024). O presidente solicitou manifestação,**  
111 **caso ainda restasse dúvida sobre a matéria, já apresentada pelo conselheiro Joviles Trevisol.**  
112 **Não houve manifestação e a alteração foi aprovada por consenso. 2.3 Processo Nº**  
113 **23205.010603/2024-02: Proposta de criação/hospedagem do periódico científico**  
114 **denominado Grad-Ações: Revista Discente em Humanidades, da UFFS, *Campus***  
115 **Erechim. A conselheira Adalgiza Pinto Neto fez a leitura do seu parecer. Nele, observou**  
116 **que a criação do Periódico Grad-Ações apresenta-se, segundo o proponente, como uma**  
117 **“interessante possibilidade para a valorização e incentivo a publicação de trabalhos autorais**  
118 **(...) de graduandos e graduandas, enquanto primeiros autores” e circunscreve ainda, no**  
119 **objetivo geral, aos estudantes dos cursos em licenciatura da UFFS. A relatora destacou que**  
120 **essa informação denota que as publicações serão destinadas a um grupo pré-definido, o que**  
121 **descharacterizaria por completo a proposta como um Periódico Científico. Também foi**  
122 **observado que é meta do Periódico Grad-Ações, se implantado, alcançar estratos de**  
123 **excelência na avaliação de Periódicos da CAPES. A relatora alerta que a avaliação pela**  
124 **CAPES é baseada no instrumento *Qualis* periódico, que consiste na qualificação de artigos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 científicos a partir dos periódicos utilizados pelos programas de pós-graduação, para  
126 divulgação da sua produção. Assim, somente os periódicos efetivamente utilizados pelos  
127 programas de pós-graduação são listados. Acrescentou ainda, a endogenia apresentada na  
128 Proposta, ao objetivar a “escrita acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação em  
129 licenciatura da UFFS (...)”, como também considerado no Parecer N 1/2024 – CPP, da  
130 Comissão Permanente de Periódico, que pode ser lido, na íntegra, na página 33 do  
131 processo. O parecer também mencionou não se observar claramente como será a publicação  
132 dos trabalhos aceitos. A proposta apresentou Equipe editorial, sendo a Comissão Editorial  
133 nominada e formada exclusivamente por integrantes do Grupo PET Práxis, não  
134 pressupondo a variação de integrantes, principalmente de bolsistas e voluntários. Por fim,  
135 destacou que, embora na proposta não haja previsão de cobrança para submissão e/ou  
136 publicação no Periódico Grad-Ações, em verdade, surge uma analogia às revistas  
137 predatórias descritas no início da sua análise, caracterizando um subterfúgio não  
138 monetizado para publicação em um Periódico Científico. Somou-se a isso a ausência  
139 substanciada do diagnóstico para a criação do periódico, a exclusividade para publicação de  
140 textos acadêmicos de graduação, a endogenia e a ausência da pós-graduação. Diante do  
141 exposto, apresentou seu voto, desfavorável à aprovação da criação do periódico científico.  
142 Após apresentação do parecer e do voto, abriu-se a palavra aos conselheiros, e ouviu amplo  
143 debate acerca do voto da relatora, que pode ser acessado na íntegra em  
144 <https://fb.watch/uchXQvbni7/>. Exauridas as dúvidas, o voto e o parecer da relatora foram  
145 aprovados por unanimidade. Sem mais para o momento, o presidente declarou encerrada a  
146 sessão às quinze horas e doze minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler  
147 Gomes, Secretária da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a  
148 presente ata, que aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.